



Guaratinguetá, 07 de março de 2024.

**Ofício nº 192/2024 – SSMU/ALCS**

**Anexo:** Mídia (CD) contendo VOLUME I - Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV); VOLUME II – Relatório de Impacto de Trânsito (RIT).

**Referência:** Processo Nº 2616/2023 – Req. Nº 0552/2023.

Prezado Senhor,

Diante da solicitação da nobre Edil Rosa Filippo que: *“Solicita informações a respeito do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) sobre a área de implantação do Supermercado Shibata”*.

Esta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU) informa que dos questionamentos “1” a “7” e “12”, por se tratarem de questões de ordem técnica as mesmas estão expostas no arquivo (em mídia) anexa.

Quanto aos questionamentos “8”, “9” e “10”, informo que não houve consulta, esclarecimentos e justificativa junto a vizinhança.

Referente ao questionamento “11”, informo que não houve a realização de audiência pública.

No que se refere aos questionamentos “13” e “14”, informo que não competem a esta SSMU.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

**RAFAEL PORTO VIEIRA**

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana  
(em exercício)

Ao Senhor,

**MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS,**

Chefe de Gabinete do Prefeito.

